

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.421 NATAL, 21 DE ABRIL DE 2015 • TERÇA-FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 260092/2014-7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2015 – DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinada a Aquisição de Veículo para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia **06 de maio de 2015, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)** na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site www.comprasnet.gov.br outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail cpl01dpe@gmail.com.

Natal (RN), 20 de abril de 2015.

Suelene Bezerra Barbosa
Pregoeira Oficial

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.421 NATAL, 21 DE ABRIL DE 2015 • TERÇA-FEIRA

Portaria de n.178 /2015-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, e

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 126-A e seus parágrafos da Lei Complementar Federal nº 132 de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, para substituir, no período compreendido entre 04 a 23 de maio de 2015, o Defensor Público CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA, matrícula nº 197.773-3, nas atribuições deste frente a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado, tendo sido observado o critério legal da necessidade do serviço público.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.421 NATAL, 21 DE ABRIL DE 2015 • TERÇA-FEIRA

Extrato do Termo de Convênio nº 002/2015 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 07.626.844/0001-20, neste ato representada pela Dra. Jeanne Karenina Santiago Bezerra.

CONVENETE: INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/RN – NÚCLEO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – Órgão componente do Sistema FIERN, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.431.454/0001-29, representada pela Sra. Maria Angélica Teixeira e Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº. 904.312.784-15.

Objeto da contratação: O Termo de Convênio tem por objeto a prestação de serviços à CONCEDENTE, mediante a intermediação e promoção de integração entre esta e as Instituições de Ensino, visando à implementação do programa de Estágio de Estudantes com matrícula e frequência regular em curso de Ensino Superior, Educação Profissional, de Ensino Médio, da Educação Especial e nos anos finais do Ensino Fundamental, na modalidade profissional de jovens e adultos atestados pela Instituição de Ensino.

Dos recursos financeiros: Após o início das atividades do estagiário junto à CONCEDENTE, o pagamento da sua bolsa e do seu auxílio transporte será realizado por esta, diretamente ao mesmo, através de depósito em sua conta bancária, sendo devido ao IEL/RN o pagamento da contribuição institucional no valor R\$ 20,00 (vinte reais) por estagiário/mês. Considerando o total de 05 (cinco) estagiários/mês para este convênio, o valor global para os 12 (doze) meses de estágio devido ao IEL/RN será de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), pelo recrutamento, cadastramento, pré-seleção, encaminhamento de estudantes para a seleção final pela CONCEDENTE, emissão de Termo de Compromisso de Estágio, cobertura do seguro de acidentes pessoais em favor dos estagiários durante a vigência do seu contrato de estágio e acompanhamento administrativo.

Prazo de vigência: O prazo de vigência será 02 (dois) anos, a contar da publicação do presente termo no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, podendo suas disposições ser modificadas a qualquer tempo, por acordo entre as partes e com base na legislação vigente, mediante assinatura de Termo Aditivo, respeitada, contudo, a integridade de seu objeto.

Dotação orçamentária: Dotação orçamentária 05.101.03.122-0100 – Proj/Ativ – 20880– Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública – Elemento de despesa 3350.41 – Contribuições – Fonte 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento legal: Processo Administrativo de nº 13420/2015-1 e a Lei de nº 11.788/2008.

Natal/RN, 20 de abril de 2015.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

MARIA ANGÉLICA TEIXEIRA E SILVA
INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/RN – NÚCLEO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ nº. 08.431.454/0001-29

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.421 NATAL, 21 DE ABRIL DE 2015 • TERÇA-FEIRA

Portaria 179/2015-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 9º, inciso XIII da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 07 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a servidora MARIA GECINA MARINHO, matrícula de nº 101.409-9, para substituir, no período compreendido entre **04 de maio a 02 de junho de 2015**, a servidora MARIA DALVA DE FARIA PINHEIRO, matrícula de nº 194.287-5, no cargo de Coordenadora de Serviço Social da Defensoria Pública do Estado, em decorrência do gozo legal de férias desta.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública Geral do Estado